



## **PORTARIA Nº. 09/2013**

## **CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA.**

GEDSON PARUCCI FÉLIX, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO  
DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença SEM REMUNERAÇÃO para tratar de assuntos particulares por 02 anos, computados a partir do dia 06/05/2013 a 05/05/2015 ao servidor efetivo abaixo relacionado, lotado no Cargo de ADVOGADO na Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, conforme artigo 82,VI e 105 da Lei 01/1991, consignando que o funcionário pode a qualquer tempo desistir da licença na forma do artigo 108 da Lei 01/1991 :

NOME	PERÍODO DE LICENÇA
JOSÉ MARIA ÁLVARES DA SILVA CAMPOS NETO	06/05/2013 A 05/05/2015

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 05 de abril de 2013.

# GEDSON PARUCCI FÉLIX

## Presidente